

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Veículos nº 00068/2011, celebrado entre Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a empresa Jerônimo e Pereira Ltda (Shalon Tur).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006996/2011.

OBJETO:	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL (R\$)
Veículo tipo microônibus com capacidade para no mínimo 20 (vinte) lugares incluindo motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, televisão, frigobar, dvd/som, motor a diesel, porta lateral, com no máximo 02 (dois) anos de uso, equipado com todos os componentes de segurança, com motorista e combustível por conta da CONTRATADA	02	R\$ 11.000,00 (preço negociado com a empresa contratada)	22.000,00
Veículo tipo ônibus com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares incluindo motorista, com elevador para embarque de pessoas especiais, direção hidráulica, televisão, frigobar, dvd/som, toalete, motor a diesel, porta lateral, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, equipado com todos os componentes de segurança, com motorista e combustível por conta da CONTRATADA	01	R\$ 16.000,00 (preço negociado com a empresa contratada)	16.000,00
VALOR TOTAL POR MÊS-----			38.000,00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31.12.2011.

VALOR MENSAL PREVISTO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átala Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Piauí; Josiel Jerônimo e Silva - representante legal da empresa.

OF. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, II, LEI 8.666/93 Contrato Nº 009/11

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; **CONTRATADO:** FOCUS COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MAQUINA FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIONAL. **VALOR:** R\$ 6.480,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) a ser pago mensalmente o valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais); U.O: 49101, Função: 04, Programa: 122, Sub-Programa: 04, Projeto/Atividade: 2094; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/03/2011
LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO COM BASE NO PREGÃO Nº 019/2009 E LIBERAÇÃO Nº 0246/11 DLC/SEAD-PI. Contrato Nº 010/11

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; **CONTRATADO:** Focus Comercial e Representações e Serviços LTDA **OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. **VALOR:** R\$ 5.538,91 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos) em parcela única; U.O: 49101, Função: 04, Programa: 122, Sub-Programa: 04, Projeto/Atividade: 2094; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/03/2011
LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, II, LEI 8.666/93 Contrato Nº 011/11

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; **CONTRATADO:** J. OLIVEIRA MORAIS, **OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de

FORNECIMENTO DE CARIMBOS, CHAVES E MANUTENÇÃO DE FRECHADURAS. **VALOR:** NO MAXIMO DE R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) a ser pago mensalmente o de acordo com a demanda do órgão através da ordem de fornecimento pelo U.O: 49101, Função: 04, Programa: 122, Sub-Programa: 04, Projeto/Atividade: 2094; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/03/2011
LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2011, para a data de assinatura do Termo at 31.12.2011
CONTRATADA: Empresa D.E.Rebouças – Poty Rent a Car.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/1993.
SIGNATARIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piau, Daniel Exedito Rebouças-Representante da Empresa D.E.Rebouças – Poty Rent a Car e Paulo Ivan da Silva Santos Secretário Estadual da Administração do Piau.

OF. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 3ª e 4ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 002/09

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Construtora FM Ltda.

Vigência: 12-07-2011

OF. 929

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 3ª e 4ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 012/08

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Moderna Engenharia Ltda.

Vigência: 05-07-2011

OF. 930

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 034/10

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Escala Transportes Gerais Ltda.

Vigência: 05-08-2011

OF. 880

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLONIA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 005/11**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 29/04/2011 às 10:00 h, tendo como objeto a Aquisição de merenda escolar. **RECURSO:** Orçamento Geral/2011. Copias do edital: sede da Prefeitura.

Colônia do Piauí (PI), 12 de abril de 2011.

João Batista Rodrigues de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 12716



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 100/2010

Processo: nº 504/2010;
Convênio: nº 100/2010;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Cláusula Primeira: Tendo em vista fato superveniente e por não ter cumprido as exigências dos termos do Convênio Nº 100/2010, conforme motivos expostos no Ofício 23/2011 – GP/PM, expedido pela Prefeitura de Tanque do Piauí-PI, gerando assim, REVOGAÇÃO do ato administrativo, por parte da concedente, com fundamentação no art. 49, da Lei nº 8.666/93, alterações, jurisprudência pátria e demais legislações pertinentes;
Teresina-PI, 11-04-2011. Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor-Geral do IDEPI) e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino (Diretor de Engenharia).

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, do convênio abaixo, torna público que prorrogou até 30-12-2011, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

Processo: nº 314/2009;
Convênio: nº 004/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí - PI;

Processo: nº 450/2009;
Convênio: nº 005/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí - PI;

Processo: nº 126/2010;
Convênio: nº 006/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 102/2010;
Convênio: nº 007/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 104/2010;
Convênio: nº 008/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 101/2010;
Convênio: nº 009/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 107/2010;
Convênio: nº 010/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 106/2010;
Convênio: nº 011/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 105/2010;
Convênio: nº 012/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 109/2010;
Convênio: nº 013/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 108/2010;
Convênio: nº 014/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 103/2010;
Convênio: nº 015/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

Processo: nº 500/2009;
Convênio: nº 016/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Jurema - PI;

Processo: nº 335/2009;
Convênio: nº 017/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Jurema - PI;

Processo: nº 786/2009;
Convênio: nº 018/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro - PI;

Processo: nº 094/2010;
Convênio: nº 019/2010;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;

OF. 384



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 008/2009
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCOM
CONTRATADA: D. E. REBOUÇAS - POTY RENT A CAR INTERVENIENTE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2009, cujo objeto é locação de veículos automotores para o desenvolvimento das atividades diárias do Contratante, da data de assinatura deste aditivo até 31.12.2011, em razão do disposto no art.57, II, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato e respectivos aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 5209/2009, Pregão nº 012/2009, Lei 8.666/93 e Ofício CCOM nº 045/2011, de 29.03.2011.
DATA: 31 de março de 2011.

ASSINATURAS: FENELON MARTINS DA ROCHA NETO (Coordenador de Comunicação), pela CCOM, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual de Administração), pela SEAD e DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS, pela D. E. REBOUÇAS – POTY RENT A CAR..

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2010
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCOM
CONTRATADA: A.F.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INTERVENIENTE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2010, cujo objeto é a prestação de serviços, da data de assinatura deste aditivo até 31.12.2011, em razão do disposto no art.57, II, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato e respectivos aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 7.715/2009, Pregão nº 024/2007, Lei 8.666/93 e Ofício CCOM nº 043/2011, de 24.03.2011.
DATA: 31 de março de 2011.

ASSINATURAS: FENELON MARTINS DA ROCHA NETO (Coordenador de Comunicação), pela CCOM, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual de Administração), pela SEAD e AURELIO FERRY DE OLIVEIRA, pela A.F.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 14 de abril de 2011.
João Carlos de Andrade Cavalcante
Diretor Administrativo Financeiro/CCOM

OF. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.002389/10-71/SEMAR
Termo Aditivo Nº 04 do Contrato 30/2010 que entre si celebram o
Governo do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos e a Empresa *TERESINA ENGENHARIA LTDA*.

Objetivo: Prorrogação do prazo de execução da obra em 75 (setenta e cinco dias) dias, conforme solicitado pela contratante, ficando o prazo para conclusão da obra para 23(vinte e três) de maio de 2011, conforme o pedido da contratada, respeitando dessa forma o artigo conforme disposto no art. 57, § 1º, II da Lei nº8666/93, e suas alterações posteriores

Valor do Contrato: R\$ 175.196,79(cento e setenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

Contratada: *TERESINA ENGENHARIA LTDA*.

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Vigência do contrato: A vigência do presente contrato é até 30(trinta) de julho de 2011.

Teresina 09 de março de 2011.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 317



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2011 - PMPI

Processo Administrativo Nº 005601/11 - CPL/PMPI.

Modalidade: Adesão ao SRP-CCEL/SEAD-PI;

Objeto: Aquisição de Material de Construção;

Valor: R\$ 172.832,70 (cento e setenta e dois mil , oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos);

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 260101.06.122.04.2037 , Fonte de Recursos: 00, Natureza: de Despesa: 33.90.30;

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004

Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.

Signatários - Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI, **Contratada:** CARLOS MACHADO DE SOUSA (Departamento Comercial LTDA).

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2011 - PMPI

Processo Administrativo Nº 005601/11 - CPL/PMPI.

Modalidade: Adesão ao SRP-CCEL/SEAD-PI;

Objeto: Aquisição de Material de Construção;

Valor: R\$ 242.939,10 (duzentos e quarenta e dois mil , novecentos e trinta e nove reais e dez centavos);

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 260101.06.122.04.2037 , Fonte de Recursos: 00, Natureza: de Despesa: 33.90.30;

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004

Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.

Signatários: RUBENS DA SILVA PEREIRA - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI(**Contratante**) e HÉLCIO VASCONCELOS DA NÓBREGA – CONSTRULAR – (**Contratada**).

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

OF. 049

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI, torna público, que realizará às 09:30 (nove e meia) horas, do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2011, (dois mil e onze), por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria, nos termos da Lei nº 8.666/93, **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário**, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de limpeza urbana com medição por equipe conforme planilha de preço. Comunica ainda que o interessado deverá comparecer **obrigatoriamente**, na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI, localizada à Rua Mariano Mendes, 33, centro, no horário de: 8:00 às 13:00hs, diariamente, de segunda a sexta-feira para melhores esclarecimentos de habilitação preliminar das empresas interessadas em participar do certame conforme preleciona art.22 § 2º Lei nº 8.666/93, data limitada para o recolhimento.

Miguel Alves– PI, 08 de abril de 2011

Anléa Borges Sampaio
Presidente da CPL

Publique-se:

Miguel Borges de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

P. P. 12712

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI EXTRATO DO CONTRATO

Convite n 019/2010. Contratante: O Município de Pavussu. Contratado: Médio Parnaíba Manutenção e Reformas Ltda. Objeto: Construção de Praça. Recursos: próprios / IDEPI. Vigência: Vigorará obedecendo ao Plano de Trabalho. Valor: R\$ 141.515,80. Assinatura: 17/06/2010.

Convite n 020/2010. Contratante: O Município de Pavussu. Contratado: Médio Parnaíba Manutenção e Reformas Ltda. Objeto: Recuperação de estrada vicinal. Recursos: próprios / IDEPI. Vigência: Vigorará obedecendo ao Plano de Trabalho. Valor: R\$ 140.782,50. Assinatura: 17/06/2010.

Pavussu-(PI), 17 de junho de 2010.

Presidente da CPL

P. P. 12715

OUTROS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**, torna público que requereu à Sec. do Meio Ambiente – SEMAR, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga Preventiva** com vistas ao volume outorgável na localidade **BECO/VEREDA DA PORTA** do município de Corrente-PI. Empreendimento: *Captação de Água Fonte: Poço Tubular* Coordenada: 10º 22' 22,3" e 45º 17' 01,2"
Bacia: *Rio Parnaíba* e Sub-bacia: *Rio Gurgueia*
Volume (m³/ano): 8,100 Finalidade: *Consumo humano e Animal*

P. P. 12706

EDILENE FÉLIX MOTA MAIER (Loteamento Jardim dos Pássaros), com CPF nº 288.082.073-15, torna público que requereu junto a SEMAR, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação de um Loteamento a ser instalado na zona rural do município de Campo Maior-PI

P. P. 12707



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 - FAPEPI PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro para a participação em eventos científicos, nacional ou internacional. OBJETIVO: Apoiar a participação de pesquisadores doutores em eventos científicos, nacional ou internacional, para apresentação de trabalho científico que tenha vínculo com instituições do Estado do Piauí. DOS PRAZOS: As solicitações devem ser encaminhadas à FAPEPI com antecedência mínima de 30 dias da realização do evento. O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá acontecer em 30 dias. As solicitações serão recebidas pela FAPEPI em fluxo contínuo, durante o exercício vigente até 25 de abril de 2011. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Gerência Técnico-Científica da FAPEPI pelo telefone (86) 3216-6094, no horário de 8 até 13:30 horas ou na página: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina, 13 de abril de 2011.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011 - FAPEPI PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE REUNIÃO CIENTÍFICA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas para obtenção de financiamento parcial visando a organização de reunião ou de evento científico e/ou tecnológico a ser realizada exclusivamente no Estado do Piauí. OBJETIVO: Apoiar parcialmente a organização de reunião científica e/ou tecnológica a ser realizadas exclusivamente no Estado do Piauí, como congressos, workshops e outros eventos similares que contribuam para o intercâmbio do conhecimento científico e/ou tecnológico, produzida por pesquisadores de instituições do Piauí. DOS PRAZOS: As solicitações devem ser encaminhadas à FAPEPI com antecedência mínima de 60 dias da realização do evento. O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá ser de até 40 dias. As solicitações serão recebidas pela FAPEPI em fluxo contínuo, durante o exercício vigente até 25 de abril de 2011. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Gerência Técnico-Científica da FAPEPI pelo telefone (86) 3216-6094, no horário de 8 até 13:30 horas ou na página: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina, 13 de abril de 2011.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 140

EDITAL

Brito Vieira & Carvalho Ltda. – Posto São Francisco, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Piriipiri – Piauí.

P. P. 12708

EDITAL

F. Gleudimar R. Barroso – Posto Ramos, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação - LO, para Transporte de Produtos Perigosos na cidade de Ipiranga - Piauí.

P. P. 12709

EDITAL

Pacheco & Carvalho Ltda. – Posto São Francisco, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação - LO, para Transporte de Produtos Perigosos na cidade de São José do Piauí - Piauí.

P. P. 12710

R DEMES & CIA LTDA, CNPJ: 04.805.601/0001-22, Av Dirceu Arcoverde, 500, Irapua, Floriano - PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador TPP.

Teresina, 14 de abril de 2011.

TRANSPIAUI PETROLEO LTDA, CNPJ: 06.695.274/0001-29, BR 135 KM 145, Miramar, Bom Jesus-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 02 veículos transportador TPP.

Teresina, 14 de abril de 2011.

TRANSPIAUI PETROLEO LTDA, CNPJ: 06.695.274/0001-29, BR 135 KM 145, Miramar, Bom Jesus-PI, requereu à SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação – LI (D000748/08, venc 12/05/10, do seu posto de combustível. Teresina, 14 de abril de 2011.

MAXWELL MARQUES DA COSTA E SILVA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, CNPJ: 10.943.763/0001-20, R Costa e Silva, 423, Centro, Rio Grande do Piauí-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 02 veículos transportador TPP. Teresina, 14 de abril de 2011.

SIQUEIRA SOARES LTDA, CNPJ: 06.773.030/0001-17, R Avelino Freitas, 673, Centro, São Raimundo Nonato-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 02 veículos transportador TPP. Teresina, 14 de abril de 2011.

BARTZ MACHADO E CIA LTDA, CNPJ: 03.972.651/0001-31, Av. Barão de Gurgueia, 1328, Vermelha, Teresina-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 02 veículos transportador TPP.

Teresina, 14 de abril de 2011.

P. P. 12711

“A CERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA” empresa brasileira, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.258.122/0001-21 e Inscrição Estadual nº 19.403.275-2, com endereço na BR 343 Km 258 do município de Campo Maior-PI torna público que requereu junto à SEMAR-PI, as licenças ambientais dos tipos: **Prévia, Instalação e Operação ou sejam: LP, LI e LO**, para extração mineral na localidade MUCAMBO, Jatobá do Piauí - PI.

P. P. 12713

ETEVALDO RODRIGUES DE ANDRADE, CPF: 145.291.573-34, Rua Felinto Resende, 339, 2º Andar, Centro, Piriipiri-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador TPP.

Teresina, 14 de abril de 2011.

P. P. 12714